



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

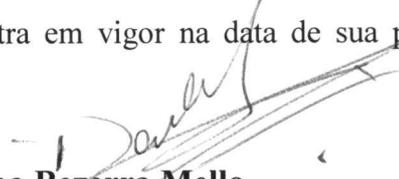
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, com base no parágrafo 9º do artigo 32 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto Nº 4.254/2002 e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Consulta Prévia da empresa **Argesil Armazens Gerais e Silos Itaquere Ltda, CNPJ 24.680.837/0001-97** objetivando a exploração de concessão, obras de recuperação e melhoramentos na Rodovia MT-130, trecho de aproximadamente 140 km, compreendido entre os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga no estado de Mato Grosso, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de **RS190.896.000,00 (cento e noventa milhões oitocentos e noventa e seis mil reais)**.

Art. 2º - Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos


Meryan Gomes Flexa
Diretora de Administração